



TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2023.1221.0840/SELIC-PMM-SEMED

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CLI-006/2021-DL-006/2021-SELIC-PMM-SEMED DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANA LAURA PASTANHA COELHO, QUE TEM POR OBJETO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL CUJA FINALIDADE É PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE PASSARÁ A FUNCIONAR COMO DEPÓSITO DE LIVROS DIDÁTICOS, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **30.720.996/0001-70**, localizado na Rua 12 de outubro, s/n-centro- Melgaço/pá- CEP: 68.490-000, doravante denominado **LOCATÓRIO**, neste ato representada pelo ordenador de despesas, o Ilmo. Sr. **EDER VAZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, Carteira de Identidade nº **5422336 - SSPA** e CPF: **858.331.692-91**, e **ANA LAURA PASTANHA COELHO**, brasileira, solteira, locadora, portadora do RG nº8591737 - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 058.467.532-13, residente na rua 12 de outubro, 165, Bairro: centro, na cidade de Melgaço/pá, CEP: 68.490-000, doravante denominado **LOCADOR**., RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo Nº **CLI-006/2021-DL-006/2021-SELIC-PMM-SEMED**, nos termos Processo Administrativo Original nº 2021.0212.1215/SELIC-PMM, tombado sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-006/2021-SELIC/PMM-SEMED, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CLI-006/2021-DL-006/2021-SELIC-PMM-SEMED, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31/12/2024 CONFORME PERMISSIVO DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **CLI-006/2021-DL-006/2021-SELIC-PMM-SEMED**, terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar **de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos da lei em vigor, havendo conveniência e por escrito, corrigindo-se o valor financeiro pelo índice oficial de inflação.

CLÁUSULA III – DO VALOR

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a quantia referida no contrato original no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais)**, distribuídos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, em razão da continuidade da locação, das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da locação do imóvel, mantido o objeto e valor original das parcelas.

CLÁUSULA V – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com o presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Tesouraria, ocorrerá por conta da dotação orçamentária seguinte:

Ação:12.361.0403.2-029 - Manutenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Srvços de Terceiros - Pessoa fisica

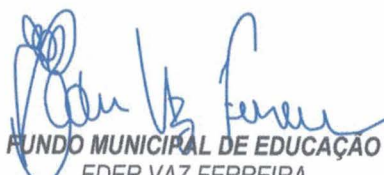


CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e por duas idôneas testemunhas.

Melgaço/PA, 21 de dezembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação



ANA LAURA PASTANHA COELHO
LOCADORA
CPF: 700.906.222- 60

Testemunhas:

01) _____
CPF _____

02) _____
CPF _____